

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

FLS. 109.-

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-AQ.---

MATRÍCULA N.º 6.253-PRDI.9.267, Fls. 380, L.º 1-A.-

DATA 09 de Novembro de 1976.-

IMÓVEL: Casa nº14, da Rua 10, Quadra 08, Conjunto Anil IV, por construção própria, constituída de sala, dois quartos, cozinha, banheiro e o respectivo lote do terreno que a COHAB-MA é também senhora e legítima possuidora, o qual apresenta as seguintes dimensões, limites e áreas: frente, limita-se com a casa 15 da rua 10, mede 25,00m; lateral direita limita-se com a casa 16 da rua 10, mede 25,00m; lateral esquerda, limita-se com a casa 12 da rua 10, mede 25,00m; fundo, limita-se com a casa 13 da Avenida 02, mede 10,00m, tendo forma retangular e área de 250,00m².- **PROPRIETÁRIO:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO MARANHÃO-COHAB-MA, sociedade de economia mista estadual, com sede nesta cidade CGC do ME sob o nº06.201794/0004 (do refe. digo) 38 00 **REGISTRO:** 31049, fls. 205, do livro 3-AQ. O referido é verdade e dou fé.

REGISTRO Nº01 - MATRÍCULA Nº6.253 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Certifico, que à vista do Contrato de Promessa de compra e venda, passado nesta cidade em 30 de Junho de 1970, o proprietário acima mencionado, prometeu vender o imóvel constante da presente matrícula, para NAILZA MACHADO SILVA, brasileiro, solteiro, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, pela quantia de CR\$22.167,47 a ser pago no preço de trezentos e sessenta e seis reais e consecutivos, vencendo-se a primeira em 30-07-76, e as outras nominais de 1º ao ano. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 09 de Novembro de 1976.-

AVERBAÇÃO Nº01 - RE-RATIFICAÇÃO: Certifico, que por Instrumento de Re-Ratificação ao contrato de promessa de compra e venda, passado nesta cidade em 20 de março de 1985, a COHAB-MA representada por seus diretores e Presidente e a sra. Nailza Machado Silva, acima qualificada, resolveram re-ratificar o contrato que assinaram em 30 de Junho de 1976, referente a casa 14 quadra 08, rua 10-Conjunto Anil IV, desta cidade, no qual a locação do imóvel por evidente lapso foi lançada erradamente, quando em verdade, suas medidas, limites e área são as seguintes: frente mede 10,00m com a rua 10; lateral direita mede 25,00m com a casa 12, quadra 08, rua 10; fundo de mede 10,00m com a casa 13, quadra 08, Avenida 02, com área de 250,00m². Verificado o equívoco, fica retificada das todas as cláusulas do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 22 de março de 1985.-

O OFICIAL/

REGISTRO Nº02 - COMPRA E VENDA: Certifico, que por contrato de compra e venda, com desmembramento e Liberação de hipoteca, passado nesta cidade em 28 de março de 1985, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por NAILZA MACHADO SILVA, acima qualificada, na compra feita a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO MARANHÃO-COHAB-MA, pela quantia de CR\$2.877.865. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 16 de abril de 1985.-

O OFICIAL/

REGISTRO Nº03 - COMPRA E VENDA: Certifico, que a vista da escritura pública de compra e venda, lavrado nesta cidade, em data de 08 de maio de 1985, nas notas do tabelião do 1º Ofício DR. Tito Antonio de Sousa Soares, fls. 055 a 056, do livro 474, o imóvel desta matrícula acima caracterizado, foi adquirido por RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta cidade, CI Nº5.112-MA e CIC Nº012-907.203-63, na compra feita a NAILZA MACHADO SILVA, acima qualificada, a presente compra é feita para o filho menor do Sr. Raimundo Nonato dos Santos, PAULO EDUARDO BRITO DOS SANTOS, impúbere. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 09 de dezembro de 1986.-

O OFICIAL/

REGISTRO Nº04 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICO, que à vista do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, datado de 02 de setembro de 2013, que o imóvel desta matrícula foi adquirido por - AIRTON CARLOS COSTA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/12/1958, contador, portador(a) da carteira de identidade RG nº 05259564540, expedida por DETRAN-MA em 10/08/2012 e do CPF/MF sob o nº 124.639.303-49, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em Rua José Antonio de Freitas 6, quadra 19, Cohaba Anil IV, em São Luís-Ma, na compra feita a PAULO EDUARDO BRITO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/06/1969, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador(a) da carteira de identidade RG nº 932511988, expedida por SSP/MA em 28/02/2012 e do CPF/MF sob o nº 328.634.973-91, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em Avenida Magalhães de Almeida, 481, Centro em São Raimundo das Mangabeiras/MA, pela quantia de R\$ 150.000,00, pago da seguinte forma: recursos próprios: R\$21.687,52; valor do financiamento concedido pela Crédora/Fiduciária: R\$128.312,48.- O referido é verdade e dou fé.- São Luís-Ma, 25 de Setembro de 2013.-mm

REGISTRO Nº05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - CERTIFICO, que a vista do mesmo instrumento objeto do registro nº04 desta matrícula, que o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por seu Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) já qualificado, em favor da Crédora/Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - Instituição financeira sob a forma de empresa pública com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento concedido no valor de R\$128.312,48; Sistema de AMORTIZAÇÃO: SAC, prazos, em

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

meses de amortização: 300; taxa anual de juros (%) nominal 7,1600% a.a e efetiva 7,3997% a.a; vencimento do primeiro encargo mensal: 02/10/2013; época de recálculo dos encargos, de acordo com a cláusula Décima Primeira.- O referido é verdade e dou fé.- São Luís-Ma, 25 de Setembro de 2013.-mm

PROT: Nº153.978-067-1G Selo nº 017744476-4R

AV.07/6.253 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DA SEQUÊNCIA DOS ATOS - São Luís/MA, 24 de Janeiro de 2025:
Procede-se à presente, ex officio, nos termos do Art. 213, da Lei nº6.015/73, para retificar a ordem dos assentos a partir da AV.01, da seguinte forma: AV.02, R.03, R.04, R.05 e R.06. **OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS:** Por força da Decisão nº16822020 proferida no processo nº17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor Geral de Justiça, este ato está isento de emolumentos. Dou fé. LN/DC. Selo nº AVESVD029702YDTHQ4NKN2XIQ40.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Interino.
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
(x) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.08/6.253 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Protocolo nº268.373, data do protocolo 17/01/2025:
Conforme requerimento, instruído com a Certidão de ITBI, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Luís/MA, sob a inscrição nº12050275001000000. Dou fé. LN/DC. Emolumentos: R\$115,22. FERC: R\$3,45. FEMP: R\$4,60. FADEP: R\$4,60. Selo nº AVESVD029702CQIHHBVVO4Q40087. São Luís/MA, 24/01/2025.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Interino.
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
(x) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.09/6.253 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº268.525, data do protocolo 23/01/2025:
Conforme requerimento datado aos 16/01/2025, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.06, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº262.445, foi CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, com sede em Getúlio Vargas, 20 - 105, Parque Jardim Europa, em Bauro/SP. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120251411170, emitida em 17/01/2025, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em 02/01/2025, tendo como base de cálculo o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Guia nº27623701. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. LN/DC. Emolumentos: R\$1.226,95. FERC: R\$36,80. FEMP: R\$49,07. FADEP: R\$49,07. Selo nº REGTOR0297028RL09GDR201XO22. São Luís/MA, 24/01/2025.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Interino.
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
(x) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.10/6.253 - RATIFICAÇÃO DE ATO - RÉ-RATIFICAÇÃO AV.02 - COMPRA E VENDA R.03 - São Luís/MA, 24 de Janeiro de 2025: Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, I, "a" e em observância ao artigo 583 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, em virtude de não constar a assinatura do Oficial do Registro na AV.02 - Ré-Ratificação e no R.03 - Compra e Venda, contrariando ao artigo 210 da Lei nº6.015/73, bem como em análise as documentações que deram origem ao referido ato registral, arquivadas nesta serventia, verificou-se que está em conformidade ao lançamento, sendo válida e produzindo eficácia para todos os fins de direito. **OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS:** Por força da Decisão Nº16822020 proferida no processo nº17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor Geral de Justiça, este ato está isento de emolumentos. Dou fé. FE/DC. Selo nº AVESVD029702RZPKGBV91AEM081.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Interino.
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
(x) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

FINAL DE
MATRÍCULA

ADVERTÊNCIA: Esta certidão é válida por 30 dias a partir da data de emissão e não inclui informações sobre possíveis ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia. Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT029702C6LISVDAEZ5YTG61, 24/01/2025 17:02:56, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SAEC, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8WZ95-CEP2Y-MEGKG-5YAG9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Danielly Colins Araujo (CPF ***.610.593-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8WZ95-CEP2Y-MEGKG-5YAG9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>